PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 20 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josefa Gonçalves
Secretário

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

INDICAÇÃO N°.270 /2021.
Senhor Presidente,

Solicitando diante do Poder Executivo Municipal para Instituir o programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas e demais órgãos públicos, como postos de saúde no nosso Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando de suas regimentais, vem por meio solicitar de Vossa Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar, como sugestão, a possibilidade de atender o seguinte...

1- **Institui o programa de conscientização sobre a menstruação e distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas e demais órgãos públicos, como postos de saúde, do Município de Santarém/PA**
2- **A coordenação e supervisão do Programa deve ser realizada de maneira integrada entre as Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação de modo a atender plenamente o planejamento de ações destinado ao público-alvo.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 26 de agosto de 2021, o Projeto de Lei nº 4.968/2019 (PL4968/19), de autoria da deputada federal Marília Arraes (PT-PE) e outros(as) 34 parlamentares, que instituiu o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de Ensino Fundamental e Médio e no Sistema Único de Saúde (SUS).

O objetivo, do programa é o de assegurar a dignidade menstrual às jovens e mulheres em vulnerabilidades, combatendo a precariedade de uso de outros métodos. "A intenção é criar uma política pública de distribuição gratuita de absorventes nas escolas e nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o País, com prioridade para absorventes sustentáveis". com previsão de atendimento de mais de 6 milhões de brasileiras, estudos indicam que, no Brasil, estima-se que uma em cada quatro meninas falta à escola por causa da ausência de condições financeiras para comprar o absorvente. Mostra também a falta estruturas sanitárias nas residências desse segmento da população. Segundo o documento, a junção dessas duas carências define o que se passou a chamar de "pobreza menstrual".

Daí porque a necessidade e a prioridade da indicação do programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de absorvente higiênico em nosso município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV


#LivreParaMenstruar
APROVADO!
O Congresso aprovou o nosso pacote de projetos que combate a pobreza menstrual!
@tabataamaralsp